

RESOLUÇÃO SETUR Nº 06, DE 22 DE JUNHO DE 2010

PADRONIZA A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO DECRETO ESTADUAL 45.403/2010, PARA FINS DE HABILITAÇÃO E PONTUAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS PELO CRITÉRIO TURISMO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual 45.403/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. A documentação exigida no Anexo I do Decreto Estadual 45.403/2010 deverá ser apresentada segundo a padronização estabelecida nesta Resolução, sob pena de não ser analisada.

Art. 2º. A entrega dos documentos a que se refere o artigo anterior deverá se realizar apenas através do serviço de postagem, via Sedex, com comprovante de envio e de recebimento, tendo como destino a Secretaria de Estado de Turismo SETUR/MG – Comissão do ICMS Turístico.

§ 1º Somente será aceita a documentação postada até o dia 15 de fevereiro de cada ano, com carimbo dos correios, cuja data de postagem esteja legível.

§ 2º Para fins de distribuição da parcela do ICMS no ano de 2011, a documentação deverá ser postada no prazo estabelecido pelo artigo 13 do Decreto Estadual 45.403/2010.

Art. 2º. Ficam estabelecidos modelos de documentos exigidos pelo Decreto Estadual 45.403/2010, na forma dos Anexos I a V desta Resolução, observadas as normas complementares estabelecidas nos artigos seguintes.

Art. 3º. O documento constante do Anexo I desta Resolução deverá ser obrigatoriamente assinado pelo Presidente da Associação do Circuito Turístico ou, em caso de impedimento devidamente comprovado, por seu substituto legal.

Art. 4º. O Plano de Implementação da Política Municipal de Turismo, bem como o documento constante do Anexo III desta Resolução, deverão ser entregues em 2 vias, sendo uma digitalizada em mídia comum - DVD ou CD – e uma impressa.

Art. 5º. O documento constante do Anexo II desta Resolução deverá ser assinado pelo representante máximo do órgão municipal de turismo e pelo técnico responsável pelas ações, devendo o texto ser preenchido na fonte *Arial*, tamanho 10.

Art. 6º. O documento constante do anexo IV desta Resolução deverá ser obrigatoriamente assinado pelo Presidente do COMTUR ou, em caso de impedimento devidamente

comprovado, por seu substituto legal, devendo o texto ser preenchido na fonte *Arial*, tamanho 10.

Art. 7º. O documento constante do anexo V desta Resolução deverá ser obrigatoriamente assinado pelo Prefeito e pelo responsável pela gestão do FUMTUR ou, em caso de impedimento devidamente comprovado, por seus substitutos legais, devendo ser preenchido na fonte *Arial*, tamanho 10.

Art. 8º. As cópias das leis, atas, estatutos, regimentos internos e demais documentos exigidos no Anexo I do Decreto Estadual 45.403/2010, e para os quais não são estabelecidos modelos nesta Resolução, deverão estar autenticadas em cartório, facultando-se a autenticação por servidor da Administração Pública Municipal interessada, sob as penas da lei.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2010.

ÉRICA CAMPOS DRUMOND
Secretária de Estado de Turismo

ANEXOS
MODELOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO DECRETO
ESTADUAL 45.403/2010

Anexo I – Certidão de participação em circuito turístico e cumprimento de obrigações estatutárias

Logo do Circuito ou papel timbrado

Local, dia, mês e ano.

À SETUR/MG

Comissão do ICMS Turístico

Ref.: Participação e cumprimento de obrigações estatutárias do município

A Associação do Circuito Turísticos (incluir nome do circuito), em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.403/2010, declara que o município (incluir nome do município) participa, está regular e cumpriu as exigências estatutárias firmadas com esta associação no ano de (incluir ano).

Por ser verdade firmamos a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

(Nome do Presidente)

Presidente da Associação do Circuito Turístico

Anexo II – Cronograma anual de ações turísticas desenvolvidas

CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES TURÍSTICAS

Logo do Município

Ano:

Município:

Circuito Turístico que pertence:

Nome do projeto/ação (uma linha para cada ação)	Etapas (como foi desempenhado)	Houve interface com outro município? (Se sim, citar)	Parceiros (Se sim, citar)	Valor executado (R\$) se não houve, deixar em branco	Período do projeto/ação		Ação em conformidade com o planej. Estratégico do Circuito? Sim/Não	Ação em conformidade com a Política Municipal de Turismo? Sim/Não	Resultados alcançados
					Início dd/mm/aa	Fim dd/mm/aa			

Responsável pelo preenchimento (nome completo):

Cargo na prefeitura:

Telefone(s) para contato – com DDD:

E-mail:

assinatura e carimbo (ou RG)

A Secretaria Municipal de **(incluir nome do Secretaria responsável pelo turismo)** atesta que o referido CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES TURÍSTICAS encontra-se em conformidade com o Plano Municipal de Turismo, bem como as diretrizes expressas pela Política Municipal de Turismo de **(inserir nome do município)**.
Por ser verdade o acima citado, assino o referido documento.

Local (município) e data:

Representante máximo do Órgão Municipal de Turismo **(nome completo)**

assinatura e carimbo (ou RG)

Anexo III – Listagem dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Logo do COMTUR
(se possuir)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

contempla sub-critério 3.2

Logo do Município

Município:

Circuito Turístico que pertence:

Data da atualização:

Nome do conselheiro	Cargo assumido no COMTUR	Entidade representativa	Cargo na entidade	Período de gestão (mm/aaaa até mm/aaaa)	Dados para contato (incluir DDD do município)		
					Telefone fixo	Telefone celular	E-mail

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de (incluir nome do município)
(assinatura e nome completo)

Secretário(a) Executiva do Conselho Municipal de Turismo de
(incluir nome do município)
(assinatura e nome completo)

Anexo IV – Relatório de atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Logo do COMTUR (se possuir)	Relatório de Atividades desenvolvidas COMTUR	Logo do município
Ano:		
Município:		
Atividade 01		
Período de realização:		
Descrição da Atividade:		
Resultados Obtidos:		
Atividade 02		
Período de realização:		
Descrição da Atividade:		
Resultados Obtidos:		
Atividade 03		
Período de realização:		
Descrição da Atividade:		
Resultados Obtidos:		
Atividade 04		
Período de realização:		
Descrição da Atividade:		
Resultados Obtidos:		
Atividade 05		
Período de realização:		
Descrição da Atividade:		
Resultados Obtidos:		
Obs: se necessário, incluir novas linhas para as atividades subseqüentes.		
_____ Presidente do Conselho Municipal de Turismo de (incluir nome do município) (assinatura e nome completo)		

Anexo V – Relatório anual de repasses e fontes de recursos para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR

Logo do COMTUR (se possuir)	RELATÓRIO ANUAL DE REPASSE E FONTES DE RECURSOS - FUMTUR	Logo do município ou papel timbrado			
<p>Ano:</p> <p>Município:</p>					
MÊS	ORIGEM (DE ONDE VEIO)	VALOR (R\$)	REPASSE (PARA ONDE VAI)	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
JAN					
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					

AGO					
SET					
OUT					
NOV					
DEZ					

TOTAL ARRECADADO EM (INSERIR O ANO): R\$

TOTAL INVESTIDO EM (INSERIR O ANO): R\$

 Prefeito Municipal de (inserir município)
 (nome completo e assinatura)

 Presidente do COMTUR
 (nome completo e assinatura)

 Conselheiro Fiscal
 (nome completo e assinatura)

 Conselheiro Fiscal
 (nome completo e assinatura)